DECRETO N° 1285 DE 10 DE ABRIL DE 2012

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), a seguinte dotação orçamentária:

04 – Administração
2.004 – Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei 678 de 27 de dezembro de 2011.

99 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....R$ 3.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de abril de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-04-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo